

À SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
OCARA- CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0108.01/22-TP.

Objeto: contratação de serviços especializados de engenharia para elaborar perícias nos cálculos dos valores de potência e consumo de energia estimados pela concessionária através dos QIP - Quadro de Iluminação Pública, aferir mensalmente os valores das contas de energia das unidades de consumo de responsabilidade do município e os valores da Contribuição de Iluminação Pública - CIP repassados pela distribuidora de energia, junto a Secretaria de Finanças e Administração do Município de Ocara/CE.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa documentação exigida para a execução do objeto constantes do Edital, especificamente com relação aos serviços abaixo assinalados:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Mensal	Valor Total
1	Contratação de serviços especializados de engenharia para elaborar perícias nos cálculos dos valores de potência e consumo de energia estimados pela concessionária através dos QIP - Quadro de Iluminação Pública, aferir mensalmente os valores das contas de energia das unidades de consumo de responsabilidade do município e os valores da Contribuição de Iluminação Pública - CIP repassados pela distribuidora de energia, junto a Secretaria de Finanças e Administração do Município de Ocara/CE.	Mês	12	5.000,00	60.000,00

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 8.666/93.

Propomos executar o objeto desta licitação obedecendo às estipulações e especificações do Edital e asseveramos que:

- a) o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias;
- b) as condições de pagamento: mensal;
- c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados.
- d) o prazo de execução do objeto licitado será de acordo com o contrato.

Eusébio, 22 de agosto de 2022.



Francisco Demócrito de Almeida
Titular da empresa
CPF 060.710.823-15

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 0108.01/22 - TP

OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia para elaborar pericia nos cálculos dos valores de potencia e consumo de energia estimados pela concessionaria através dos QIP – quadro de Iluminação Publica, aferir mensalmente os valores das contas de energia das unidades de consumo de responsabilidade do municipio e os valores da Contribuição de Iluminação Publica – CIP repassados pela distribuidora de energia, junto a Secretaria de Finanças e Arrecadação do Municipio de Ocara-Ce.

ITEM	LICITANTES	UND.	QUANT. MÊS	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	GPTEC - GERENCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI	MES	12	5.000,00	60.000,00

A Comissão de Licitação recomenda que o(s) contrato(s) seja(m) celebrado(s) com a(s) Empresa(s) GPTEC - GERENCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI, com valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), classificada(s) de acordo com os critérios fixados na TOMADA DE PREÇOS em referência.

Ocara-Ce, 22 de agosto de 2022



Antonio Paz Romão
Presidente da Comissão de Licitação

ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 0108.01/22 - TP.

OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia para elaborar pericia nos cálculos dos valores de potencia e consumo de energia estimados pela concessionaria através dos QIP – quadro de Iluminação Publica, aferir mensalmente os valores das contas de energia das unidades de consumo de responsabilidade do municipio e os valores da Contribuição de Iluminação Publica – CIP repassados pela distribuidora de energia, junto a Secretaria de Finanças e Arrecadação do Município de Ocara-Ce.

Aos 22 (vinte e dois), dias do mês de agosto de 2022, às 14:00horas, na Prefeitura Municipal de Ocara, situada à Av. Coronel João Felipe, 234, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria Nº 155/2022-GAB/P de 11 de abril de 2022, composta pelos servidores: Antônio Paz Romão - Presidente, Regiane Severiano da Silva e Antônia de Jesus Paulino da Silva, membros e ainda a licitante:

Nº	LICITANTE	CNPJ
1	GPTEC - GERENCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI Representante: Francisco Demócrito de Almeida CPF nº 060.710.823-15	02.356.736/0001-22


Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 0108.01/22 - TP, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados de engenharia para elaborar pericia nos cálculos dos valores de potencia e consumo de energia estimados pela concessionaria através dos QIP – quadro de Iluminação Publica, aferir mensalmente os valores das contas de energia das unidades de consumo de responsabilidade do municipio e os valores da Contribuição de Iluminação Publica – CIP repassados pela distribuidora de energia, junto a Secretaria de Finanças e Arrecadação do Município de Ocara-Ce, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação da concorrente. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante




do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 incisos I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o(a) proponente está classificado(a). Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e, chegou-se ao seguinte resultado:

Nº	LICITANTE	VALOR R\$
1	GPTEC - GERENCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI	60.000,00

O(A) vencedor(a) foi GPTEC - GERENCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O participante estava presente à sessão e desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE:	Antônio Paz Romão	
MEMBRO:	Regiane Severiano da Silva	<i>Regiane Severiano da Silva</i>
MEMBRO:	Antônia de Jesus Paulino da Silva	<i>Antônia de Jesus Paulino da Silva</i>

LICITANTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
GPTEC - GERENCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI	Francisco Demócrito de Almeida	752.451.083-72	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

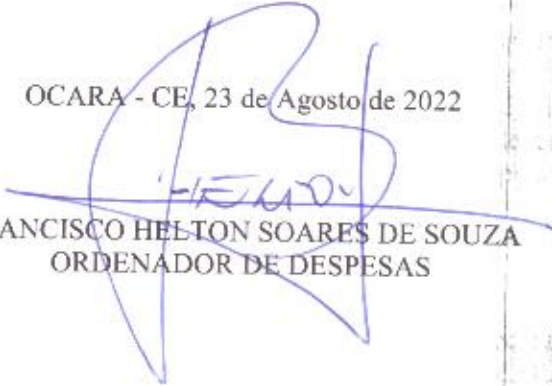
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012207/22

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de OCARA, através da(o) SECRETARIA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 0108.01/22-TP que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para contratação de serviços especializados de engenharia para elaborar perícias nos cálculos dos valores de potência e consumo de energia estimados pela concessionária através dos QIP - Quadro de Iluminação Pública, aferir mensalmente os valores das contas de energia das unidades de consumo de responsabilidade do município e os valores da Contribuição de Iluminação Pública - CIP repassados pela distribuidora de energia, junto a Secretaria de Finanças e Arrecadação do Município de Ocara/CE. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 0108.01/22-TP e ADJUDICO à(s) proponente(s) GPTEC GERENCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA, com o valor total de R\$ 60.000,00(Sessenta Mil Reais)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

OCARA - CE, 23 de Agosto de 2022


FRANCISCO HELTON SOARES DE SOUZA
ORDENADOR DE DESPESAS